



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO N º 1182/2003

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições legais.

DECRETA:

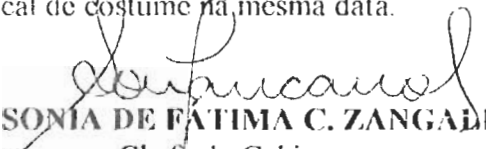
ARTIGO 1º) - Resolve **exonerar** conforme carta demissionária de 27 de janeiro de 2003, a Sr.^a **CLAUDIA RENATA TAZINAZZO DA SILVA MANSANO**, portadora da Cédula de Identidade Rg n.º 24.944.572-4-SSP-SP e CPF n.º 264.559.078-09, residente e domiciliada na Rua Theodomiro Alves Correia, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, brasileira, casada, Funcionária Pública Municipal, contratada pelo Regime Estatutário no cargo de Professor I, junto a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil desta municipalidade.

(ARTIGO 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 048/2002 de 01 de março de 2002.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 27 de janeiro de 2003.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e
Publicado por afixação no lo-
cal de costume na mesma data.


SONIA DE FATIMA C. ZANGALLI
Chefe de Gabinete